



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 439, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017364/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Administração Aplicada, Empreendedorismo, Administração Rural, do Departamento de Administração (DADM) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s em: 1º lugar – Letícia da Costa e Silva, com média final igual 8,68 (oito inteiros vírgula sessenta e oito centésimos); do(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as): 2º lugar – Giovana Bueno, com média final igual a 8,64 (oito inteiros vírgula sessenta e quatro centésimos) ; 3º lugar – Elaine de Lima Rocha, com média final igual a 8,57 (oito inteiros vírgula cinquenta e sete centésimos); 4º lugar - Claudinete de Fátima Silva Oliveira Santos, com média final igual a 8,51 (oito inteiros vírgula cinquenta e um centésimos) e 5º lugar - Osiris Luís da Cunha Fernandes, com média final igual a 8,41 (oito inteiros vírgula quarenta e um centésimos); os(as) candidatos(as) inscritos(as) e não aprovados(as) por força do Anexo II do Decreto 9739, de 28 de março e 2019, Juliana Carvalho de Sousa e Cícero de Sousa Lacerda; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não obterem nota suficiente para passarem para outra etapa do concurso: Anderson da Trindade Marcelino, Nut Leão Rampazzo, Elton Pereira da Silva, Andreia Patricia dos Santos, Patricia L Carvalho Mascarenhas, Carolina Cristina Fernandes, Gicele Fernandes Martins Dantas, Iaponira Sales de Oliveira; e os candidatos(a) inscrios(as) e que não comparecerem ao referido concurso: Alex Santiago Nina, Bruna Liria Avelhan, Carina Angelica dos Santos, Eder Danilo Bezerra dos Santos, Gleicy Jardi Bezerra, Lara Izabella Tosta Arantes, Leandro Carvalho Bassotto, Marcela Rebecca Pereira, Odilon

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 439, DE 20 DE MAIO DE 2022).

Saturnino Silva Neto, Rafael Diego Barbosa Soares, Rejane Heloíse dos Santos, Rodrigo Debus Soares, Romero de Albuquerque Maranhão, Suiane Valença Brandão, Tarcísio Régis de Souza Bastos, Thiago Araújo da Silva, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE